

37 ALGUNS ASPECTOS JURÍDICOS DA EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM REDES SOCIAIS ANÁLISE A LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO

Ana Clara Russo Santana

Graduando, UniCesumar, Estudante, ra24131992-2@alunos.unicesumar.edu.br

Mariana Hernandes Santos

Graduando, UniCesumar, Estudante, ra24151504-2@alunos.unicesumar.edu.br

Ana Cláudia Rossaneis

Doutora, UniCesumar, Professor, ana.crossaneis@gmail.com

INTRODUÇÃO:

Atualmente o uso excessivo das redes sociais, e muitas vezes inadequado, ocasionou a exposição de pessoas juridicamente incapazes, como por exemplo bebês e crianças. Sendo assim, tal situação acaba ocasionando a possibilidade de compartilhamento de fotos, informações, conversas, acontecimentos e até a localização de tais pessoas, podendo assim gerar consequências futuras de diversas ordens, tendo em vista sua inquestionável vulnerabilidade e, também, ausência de possibilidade de manifestação de concordância, ou não, com a exposição dos referidos conteúdos.

Com a grande utilização da internet a exposição excessiva de bebês, crianças e adolescentes, passou a ser denominada um fenômeno conhecido como shareting, hoje, frequentemente praticado por diversos usuários de redes sociais. Assim a referida prática, hoje tida como usual, apresenta relevância tendo em vista que o comportamento coloca em xeque a proteção de dados de bebês e crianças que, podem ter diversos direitos infringidos, ocasionando o prejuízo em perdas de oportunidades, atraindo pessoas perigosas, mal-intencionadas e negativas ao seu desenvolvimento socioemocional. Ao que tudo indica, a prática tem como consequências pontos bastante relevantes no que versa sobre a proteção de crianças e adolescentes e a responsabilidade do Estado, da família e da sociedade em protegê-los. Os direitos fundamentais que tocam à criança e ao adolescente, tais como o direito à vida, saúde, liberdade, dignidade, convivência familiar e social, devem ser preservados, mesmo que seus titulares não tenham consciência dessa titularidade e da necessidade de proteção. Contudo as pessoas procedem à disponibilização do conteúdo em redes sociais, normalmente, pais, familiares ou responsáveis, devem ter essa ciência de que estão fazendo algo que talvez não seria aprovado por seus tutelados, desta forma, tem-se, também, como necessidade evitar a abusividade familiar, que traz consigo a exploração comercial da criança.

Tem- se como objetivo trazer a importância da proteção das crianças e adolescentes no meio virtual e a conscientização dos responsáveis, em relação às suas possíveis e negativas consequências, por essas exposições excessivas.

Como obstáculo a ser enfrentado em relação à discussão da temática, tem-se que a dificuldade para resolver esse problema é a grande viralização das publicações, o que dificulta a retirada dessas postagens de circulação das redes sociais assim como, a eventual monetização acarretada por essas publicações e compartilhamentos. Também é possível relacionar a manipulação, por parte dos pais ou responsáveis, que obrigam os filhos a utilizarem sua imagem publicamente com problemas psíquicos, emocionais e comportamentais futuros.

PROBLEMA DE PESQUISA:

A exposição de pessoas juridicamente incapazes, vem cada vez mais tomando forma no cenário atual, no qual 75% dos pais, que utilizam a internet mensalmente, compartilham fotos, informações como falas, conversas, acontecimentos e até o geotagging da localização das crianças que podem trazer consequências, na maior parte das vezes negativas. Os registros públicos, muitas vezes exagerados e detalhados, causam problemas uma vez que ao se inserir o conteúdo na internet, embora não seja de grande dificuldade sua exclusão pelo seu titular, é difícil controle eliminar o conteúdo quando o mesmo já foi compartilhado, ou mesmo ter controle sobre quem possa tê-lo arquivado antes da exclusão. Assim é necessário saber quais são as reais consequências provocadas pelo ato de exposição de tais conteúdos em relação às crianças e adolescentes expostos, assim como é necessário se buscar estabelecer limites, em relação à pessoas que disponibilizam tais conteúdos, sobre como fazê-los e se, de fato, é possível fazê-lo em segurança e respeito aos direitos fundamentais da criança e do adolescente e sua necessidade de proteção pelo Estado, família e sociedade.

OBJETIVO:

A presente pesquisa tem por objetivo central alcançar o maior número possível de pessoas que estão englobada onde tudo tem que ser postado, apresentando a problemática de que essas fotos expostas geram ao decorrer do tempo um grande transtorno. Analisando como objetivos específicos, tem-se a necessidade de esclarecer a acerca de proteção da criança e do adolescente pela sociedade, família e pela Estado. Expor sobre sua peculiar condição de ser em desenvolvimento e em condição de vulnerabilidade no meio social. Conceituar shareting e esclarecer as possíveis consequências negativas da conduta. Discutir técnicas ou ferramentas que viabilizem um possível caminho de equilíbrio para utilização das redes sociais e proteção das crianças e adolescentes.

MÉTODOLOGIA:

A presente pesquisa tende a analisar a problemática que envolve a excessiva exposição de incapazes, principalmente crianças e adolescentes, na rede mundial de computadores, em especial redes sociais, suas possíveis consequências para o desenvolvimento saudável e digno deste grupo de pessoas e, ainda, estudar possíveis mecanismos ou ferramentas de limitação e, até mesmo, neutralização de danos, não deixando de lado a apuração de eventuais responsabilidades. Para isso, utiliza-se o método de abordagem dedutivo. Já como métodos de procedimentos, são utilizados os métodos analítico, monográfico, comparativo e sistemático. Como técnica de pesquisa, utiliza-se a técnica bibliográfica, com consulta em livros, artigos publicados em periódicos e busca de pesquisas em obras doutrinárias, documentos disponibilizados em rede mundial de computadores, legislação nacional e internacional pertinente, bem como jurisprudência, coleta e análise de dados.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Os resultados do estudo podem incluir informações sobre padrões de consumo, pesquisa dos utilizadores e impactos ambientais e económicos. Espera-se que a investigação ajude a identificar oportunidades para melhorar a eficiência, desenvolver políticas públicas para apoiar o modelo e aumentar a sensibilização para os seus benefícios. Além disso, pode

orientar empresas interessadas em criar plataformas compartilhadas e impulsionar a inovação neste espaço. Pretendemos ter um ambiente aberto de diversas postagens para fins educacionais, as famílias e escolas consigam promover a capacitação do uso correto da internet, não ter a proibição dela, mas sim como poder usar e tendo a proteção de seus dados.

FONTES FINANCIADORAS: Não se aplica.

REFERÊNCIAS:

ALANA. Crianças e o mundo digital: proteção de dados e impactos do consumismo. [S.I.: s.n., 2020. 1 vídeo de (1:10:55). Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=WeLJ00t1GGA&ab_channel=Alana. Acesso em 12 de Nov.de 2022.

BABO, Gustavo Shainbeg. “SHARETING - O excesso de publicações em redes sociais de crianças pelos pais”. Disponível em:

<<https://www.dtibr.com/post/2019/03/17/shareting-o-excesso-de-publica%C3%A7%C3%B5es-em-redes-sociais-de-crian%C3%A7as-pelos-pais-possuem-cons>> Acesso em 12 de nov, de 2022

BITTENCOURT, Sávio. *A preservação da imagem da criança institucionalizada e o direito à visibilidade*. Rio de Janeiro, 2019. E-book. Disponível em:

https://ibdfam.org.br/assets/img/upload/files/Artigo_A_preserva%C3%A7%C3%A3o_da_imagem_da_crian%C3%A7a_institucionalizada_A.pdf. Acesso em 12 de Nov. de 2022.